



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Nº 64 /15

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Concede Vale-Alimentação aos Servidores Púlicos e Trabalhadores do Poder Executivo Municipal”.

COMUNICADO

Senhor Vereador Carlos Nilo,

Eu, Vereadora Maria Helena Alves Duarte, conforme o Art. 68 § único comunico ao Senhor que a emenda que exclui o inciso IV, Art. 2º do projeto de lei 64/2015 de sua autoria foi rejeitada por esta comissão.

Câmara Municipal, 13 de abril de 2015.-

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente C. C. J. A. I.